



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PARECER Projeto de Lei nº 02/2014

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei nº 02/2014

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 12/02/2014 correspondentes à 2 Sessão Ordinária de 2014, nos termos do artigo 39º Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 42º do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa não privativa do Executivo Municipal, em obediência aos ditames dos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2014

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2014.

ASSINADO NO ORIGINAL

Paulo Sérgio Ribeiro

ASSINADO NO ORIGINAL

Eurípedes Cardeal Dias

ASSINADO NO ORIGINAL

Antônio Donizete de Pádua

**Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000**